



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1.324-2019

Considerando que segundo dados da Organização Mundial da Saúde, existem 314 milhões de deficientes visuais e 45 milhões de pessoas cegas em todo o planeta. E grande parte dessa população poderia enxergar normalmente se tivesse passado por acompanhamento médico regular.

Considerando que os óculos de grau servem para corrigir erros de refração, isto é, a dificuldade para enxergar devido a algum problema ocular, como a miopia, a hipermetropia e o astigmatismo. Dores de cabeça e nos olhos, vista embaçada e mal estar decorrente de esforço visual, são sinais de que você precisa usar lentes de correção. E, para isso, não há idade.

Considerando que a jovem Maria Heloísa Rodrigues Soares, atendida pela unidade de saúde Glenda necessita usar óculos, porém a mesma não possui recursos para comprá-los.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, officie-se ao Exmo. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade informe se há a possibilidade de disponibilizar os óculos descritos na receita em anexo à jovem Maria Heloísa Rodrigues Soares. Em caso negativo, por quais motivos?

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2019.

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA"
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESCRIÇÃO DE ÓCULOS

Paciente: Maria Ulisses P. Gomes
Data: 21 de 10 de 2017

LONGE { OD + 1.50
 { OE + 2.00

 D. ES D. OS + Esq
 D. ES D. OS + Esq

Distância interpupilar: _____ mm

PRIMO { OD
 { OE

 D. ES D. OS + Esq
 D. ES D. OS + Esq

Distância interpupilar: _____ mm

OD

OS

Assinatura: _____